

Decreto n.º 12 de 10 de Junho de 1920

Distribue a verba para a Despesa Ordinaria.

O Intendente Municipal de Brechin, na distribuiçã da verba para a Despesa Ordinaria, autorizada pela Lei n.º 2, de 29 de Maio ultimo, e Decreto n.º 4 da mesma data, o Conselho Municipal, no uso das attribuiçõs que lhe confere o art. 16, n.º 11 in fine, da Lei Organica, resolve mandar que sejam observados os seguintes titulos explicativos:

Despesa Ordinaria

Titulo I

1.º — Conselho Municipal

- | | |
|---|-------------------------|
| a) Arrendame do Conselho | 600\$000 |
| b) Subsídio aos Concelheiros que residem fóra da sede | 1:000\$000 — 1:600\$000 |

Titulo II

Governo Municipal

2.º — Intendente

- | | |
|--|--------------------------|
| a) Subsídio | 9:600\$000 |
| b) Despesas de viagens e representação | 2:000\$000 — 11:600\$000 |

Titulo III

Repartição central

3.º — Secretaria

- | | |
|---|------------|
| a) Secretario, chefe da 1.ª Secção | 4:800\$000 |
| b) Escripturario | 1:800\$000 |
| c) Encarregado da Secção de Estatística e Archivo | 3:000\$000 |

Revisão do Orçamento

d)	Posteiros - Continuum	1:200\$000 - 10:800\$000
4.º Mesouraria e Contadoria		
a)	Phonogramas, Chefes de 2.ª e 3.ª Seções	4:800\$000
b)	Gratificações para quebras de cofre	600\$000
c)	1.º Auxiliar de escripta	1:800\$000
d)	2.º " " "	1:440\$000
e)	Fiscal Geral	1:800\$000 - 10:440\$000

Titulo IV

5.º - Guarda Administrativa

a)	Reencimmento aos subintendentes	18:000\$000
b)	" de um alferes	1:260\$000
c)	" de um sargento	1:140\$000
d)	" " 2.º Cabos	1:140\$000
e)	" (9) dos praços de pret	8:100\$000
f)	Fardamento e equipamentos	4:180\$000
g)	Compra de vacinas	1:000\$000
h)	Ferragem e ferragem para os animais	2:144\$000
i)	Medicamentos ás praços de pret, assio e iluminação do Quartel	1:200\$000
j)	Diligencias	1:000\$000 - 39:164\$000

Titulo V

6.º - Expediente

a)	Publicação de actos e decretos e leis	\$
b)	Impressos de Orçamentos e mensagens	\$
c)	Guias, conhecimentos, telegrammas, sellos, assignaturas de jornaes, workos, etc.	\$
d)	Livros, papeis e objectos de escriptorio	\$
e)	Telephone	\$ 8:000\$000

Titulo VI

7.º - Assistencia publica

7.º — Assistência publica

a)	Subsidio a um medico municipal	1:200\$000
b)	Remedios e soccoros	600\$000
c)	Sustento aos presos pobres	2:000\$000
d)	Passagens a indigentes para o Instituto Pastor e estabelecimentos pios	1:000\$000 — 4:800\$000

Titulo VII

8.º — Cemiterios

a)	Velador do Cemiterio da Villa	780\$000
b)	" " " do Povoador Erechim	300\$000
c)	" " " de Marcelino Ramos	180\$000
d)	" " " do Erebango	180\$000
e)	" " " " Barro	180\$000
f)	Material para os mesmos	300\$000 — 1:920\$000

Titulo VIII

9.º — Iluminação publica

a)	Na sede Municipal	4:800\$000
b)	Nas sedes districtaes	4:220\$000
c)	Velador na sede Erechim	240\$000
d)	" " " Marcelino Ramos	180\$000
e)	" " " Erebango	180\$000
f)	" " " Barro	180\$000 — 9:800\$000

Titulo IX

10.º — Melhoramentos materiais

A despesa por esta verba	2:990\$000 — 2:990\$000
--------------------------	-------------------------

Titulo X

11.º — Auxilios

a)	A' Santa Cruz e Misericordia Pto Alegre	500\$000
b)	As Hospicio S. Pedro " "	750\$000

- c) Ao Instituto Pasteur - Porto Alegre 200\$000
 d) Festas cívicas, etc. 1:000\$000
 e) A' Banda de música 600\$000 - 3:050\$000

Título XI

12.º - Cadeia Civil

- a) Transportes aos Carcereiros 600\$000
 b) Iluminação e assios 600\$000
 c) Material 500\$000 - 1:700\$000

Título XII

13.º - Despesas diversas

- a) Aluguel dos prédios em que funcio-
nam as Sub-Intendências dos 3.º, 4.º e 5.º Dist. 1:560\$000
 b) Iluminação e assios dos mesmos,
inclusive do 2.º Distrito 400\$000
 c) Despesas com o recrutamento geral
do Município 2:000\$000
 d) Diaria aos funcionários internos que
se afastarem em objeto de serviço 1:000\$000
 e) Compra de mobiliário para as di-
versas Seções da Intendência 1:000\$000
 f) Custos e conservação de propriedades municipais 1:000\$000 - 6:960\$000

Título XIII

14.º - Eventuais

A depender por esta verba 4:036\$000

Título XIV

15.º - Instrução pública

- a) Subvenção a escolas municipais 3:000\$000
 b) Material para as mesmas 1:000\$000 - 4:000\$000

Título XV

Título XV

16.º — Despesa extraordinaria

a) Auxilio do Governo do Estado

a escolas Municipaes

\$

b) Exercícios findos

1.000\$000

c) Receita annua

1.000\$000

d) Depósito de canções

\$

— 2.000\$000

Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Intendencia Municipal de Erichim, em Boa Vista,
10 de Junho de 1920

Amador Fagundes